



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso III, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.**

CONSIDERANDO o Ofício nº. 745/2025/SEMSA/GAB, anexo o Requerimento do Servidor devidamente assinado

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **HENRIQUE MENDES BRAGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no **Cargo de Microscopista**, Matricula nº. 30122-2, requereu sua Exoneração do Cargo;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, o senhor **HENRIQUE MENDES BRAGA**, do cargo de **Microscopista**, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, CPF **25X.XXX.XXX-53**, Matricula nº. **30112-2**, para assumir outro Cargo Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de **12 de dezembro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA – AMRR

DATA: 17 / 12 / 2025

ANO VII || N° 2550 FL. N° 15

ASSINATURA: